

PORTARIA Nº. 312/2026-A.P. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 067/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar THAINÁ OSANA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 306/2026-A.P. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20250620289, de acordo com Sentença Judicial proferida pela Segunda Câmara Cível, através do Processo nº. 0809415-03.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 1940/2025-A.P., de 16 de maio de 2025, publicada na edição especial do Diário Oficial do Município no dia 17 de maio de 2025, referente à Progressão Funcional da servidora DEBORA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 18.319-9, Professora, aposentada, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: N2 - I

LEIA-SE: N2 - J

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 560/2026-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20231724532, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ECLESIA MELO DA SILVA, matrícula nº. 47.614-5, Educador Infantil, C-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnccp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250900540 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.005/2026	REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial (Portaria 344/98),	25 / FEVEREIRO / 2026	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Suely Meneses Barreto – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2026-GS/SME, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar Adson Soares de Azevedo, matrícula nº 726575, Renata Karla Lins Bezerra, matrícula nº 62.240-1, e Leonard da Silva Goes, matrícula nº 632066, como membros, para compor a Comissão Especial de Instrução do Processo Indenizatório SME nº 20251682535, conforme recomendação da Instrução Técnica nº 65131/2025-DCI/CGM, emitida pela Controladoria Geral do Município (fls. 3885), referente ao Contrato nº 060/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2026-GS/SMS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo de Assis, matrícula: 34.374-9, para responder pela Direção da USF Guarapes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2026.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 007/2026-GS/SMS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula: 72.787-8, e LUCIAURA LIMA DA SILVA, Matrícula: 73.386-4, como GESTOR e FISCAL, respectivamente, no processo SMS-20260063979 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, referente a Dispensa Eletrônica nº 042/2025, devidamente justificada da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº 202/2026, acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso II, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20251194379

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos

CREADOR: BALBINOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-CNPJ: 54.352.243/0001-18

ENDEREÇO: Rua Santa Mª Salomé, nº 36, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN, cep.: 59.296-165

VALOR: R\$ 62.138,80 (Sessenta e dois mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 10.122.001.2-414

Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 33.90.39-Sub - elemento: 01

Reconhecimento: Caio Cézar de Souza Melo - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde

Natal, 09 de Fevereiro de 2026

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.003/2026 - SMS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251201421 - SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.-CNPJ: 02.800.122/0001-98

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua São José, nº 1523 Bairro Dix – Sept – Rosado, Natal/RN – CEP: 59031 – 630,

OBJETO: Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nas condições estabelecidas no contrato.

VALOR: R\$ 1.037.200,00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: José Bezerra de Araújo – CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 04 de Fevereiro de 2026.

Natal, 06 de Fevereiro de 2026

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.006/2026 - SMS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251303739 - SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.-CNPJ: 08.774.906/0001 – 75

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Antônio Lourenço Ribeiro, Qd 199 Lt 14, Bairro Ind Mansões, Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74993 – 394,

OBJETO: Aquisição de soluções, nos quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 256.280,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE.

Representante Legal da Empresa: Luis Alfredo Lima Silva – CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 06 de Fevereiro de 2026.

Natal, 09 de Fevereiro de 2026